

## **DECRETO LEGISLATIVO N º 096/2023**

**EMENTA:** Outorga a medalha de mérito legislativo e da outras providências

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

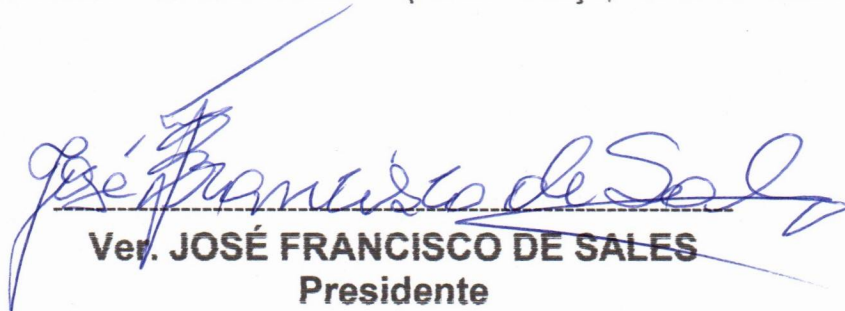
**ART. 1º.** Fica Outorgado "A Medalha de Mérito Legislativo", ao Exmo. Sr. **Prefeito Xisto Freitas** do Município da Aliança pelos relevantes trabalhos e serviços prestados em favor dos munícipes, inclusive sendo destaque nas demais localidades, pelo exemplo e atuação como gestor da cidade da Aliança

**ART. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

**ART. 3º.** Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua Publicação.

**ART. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Aliança, em 09 de maio de 2023.



**Ver. JOSÉ FRANCISCO DE SALES**  
**Presidente**